



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

hj

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº <u>499</u>
05 ABR 2005
Livro <u>015</u> Fls <u>138</u>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 2005.

EMENTA: Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 2º Seminário Nacional de Municípios, a realizar-se em Camboriú - SC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 2º Seminário Nacional de Municípios (Folder em anexo), a realizar-se em Camboriú - SC, nos dias 12 a 15 de abril de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do 2º Seminário Nacional de Municípios, a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 05 de abril de 2005.